



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 25/2021 – PROPI/IFRN

PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM COEDIÇÃO (BRASIL, ARGENTINA E EL SALVADOR)

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN e a Coordenação da Editora IFRN tornam público o presente edital, a fim de orientar a submissão de textos que comporão um livro sobre experiências de ensino superior nos tempos de pandemia de Covid-19, promovido em coedição entre editoras de instituições de ensino superior de Brasil (representado pelo IFRN), Argentina (representada pela *Universidad de Buenos Aires*) e El Salvador (representado pela *Universidad Francisco Gavidia*).

1. DO OBJETO

- 1.1. Estabelecer diretrizes para submissão e seleção de textos, fluxo editorial e publicação de livro com artigos científicos ou ensaios acadêmicos sobre a prática de ensino superior durante a pandemia de Covid-19, no que diz respeito às responsabilidades do IFRN nesta coedição, que envolve outras duas instituições, da Argentina e de El Salvador.

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. Para os efeitos do fluxo regido pelo presente edital, entenda-se o tema do livro fruto de parceria entre IFRN, *Universidad de Buenos Aires* e *Universidad Francisco Gavidia* como:
 - 2.1.1. Reflexões acadêmicas e científicas sobre a pandemia de Covid-19 e sua ligação com o ensino superior.
- 2.2. Para compor o trecho do livro que está sob responsabilidade do IFRN, este edital aceitará os seguintes gêneros textuais:
 - 2.2.1. Artigos científicos, composto por introdução, metodologia, resultados e discussões e conclusão;
 - 2.2.2. Ensaios acadêmicos.
- 2.3. Os manuscritos submetidos devem estar contemplados dentro de algum dos seguintes tópicos:
 - 2.3.1. **Sistematização das experiências universitárias:** experiências de ensino (disciplinas específicas), gestão administrativa, ajustes na oferta e na demanda universitária, continuidade educacional (tecnologias, marcos regulatórios, estruturais, financeiros, etc.), mudanças pedagógicas feitas e impactos, entre outros;

- 2.3.2. **Políticas públicas e respostas universitárias:** ações governamentais e reações institucionais;
- 2.3.3. **Equidade, inclusão e diversidade:** sobre o acesso ao ensino superior e à assistência em uma estrutura de igualdade de oportunidades;
- 2.3.4. **Avaliação educacional;**
- 2.3.5. **Os desafios do retorno frente a frente:** a renovação dos processos de ensino e aprendizagem;
- 2.3.6. **Transformação digital:** digitalização, modelos híbridos, cultura digital;
- 2.3.7. **Contribuições da pesquisa e projeção social:** produção de novos conhecimentos para enfrentar a pandemia, vínculos e apoio à sociedade civil e à iniciativa privada.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para poder submeter um artigo científico ou ensaio acadêmico ao edital, o participante deve ser estudante ou servidor do IFRN.
- 3.2. Para ser considerado elegível, o texto deve:
 - 3.2.1. Ser inédito, ou seja, não ter sido publicado previamente, nem estar comprometido com nenhum tipo de veiculação;
 - 3.2.2. Estar enquadrado dentro de algum dos gêneros textuais especificados no item 2.2;
 - 3.2.3. Estar escrito em língua portuguesa;
 - 3.2.4. Estar com a seguinte formatação: tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas;
 - 3.2.5. Contemplar a temática mencionada no item 2.1.1 e estar relacionado a alguns dos tópicos do item 2.3;
 - 3.2.6. Ter entre 20 e 25 páginas (excluindo-se referências e anexos/apêndices);
 - 3.2.7. Indicar, no seu início, a afiliação acadêmica: nome completo, graduação obtida e universidade de estudo, pós-graduação obtida e universidade de estudo, cargo e instituição atual, e-mail de contato e número ORCID, se disponível;
 - 3.2.8. Incluir um resumo de no máximo 250 palavras em espanhol, português e inglês.

4. DA SUBMISSÃO

- 5.1. Os interessados deverão submeter a obra pelo Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), pelo Módulo Pesquisa > Editora > Submissão de obras, no período de 10 de agosto a 10 de novembro de 2021, conforme cronograma deste Edital, constante no Anexo I.

- 4.1.1. Apenas o(s) próprios autores do texto estão aptos a submetê-lo via Suap, sob pena de exclusão da proposta;
- 4.2. No momento da submissão, os interessados deverão apresentar, mediante envio (upload) no Suap, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital, a seguinte documentação:
 - 4.2.1. Na aba “Arquivo da obra”, em “Obra completa” deve ser anexado 1 (um) arquivo, em formato .docx.
 - 4.2.2. Na aba “Obra sem identificação”, deve ser inserido um (1) arquivo da obra completa, no formato .docx, sem dados que possam identificar a autoria do texto.
 - 4.2.2.1. caso o arquivo da obra completa possua algum tipo de informação que permita a identificação do(s) autor(es) e/ou organizador(es), a obra será excluída do processo de seleção, sem direito a posterior recurso.
- 4.3. Caso o(a) autor(a) submeta o mesmo texto mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.
- 4.4. As obras submetidas pelos(as) autores(as) deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:
 - 4.4.1. Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
 - 4.4.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - 4.4.3. Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
 - 4.4.4. Violam qualquer lei ou sejam antiéticos;
 - 4.4.5. Tenham sido produzidos por terceiros.
- 4.5. As propostas que não se adequarem às normas previstas neste Edital serão desclassificadas, sem direito a recurso.
- 4.6. Serão selecionados até 6 (seis) manuscritos pelo IFRN, por meio deste edital. Os demais textos que comporão o livro serão selecionados pelas outras instituições envolvidas nesta coedição, seguindo mecanismos definidos internamente por cada uma das universidades.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. As propostas inscritas neste edital serão avaliadas por uma comissão julgadora, composta por pareceristas *ad hoc*, preferencialmente externos à instituição.
- 5.2. A comissão julgadora poderá deixar de selecionar propostas caso julgue que nenhuma faz jus à publicação.
- 5.3. São critérios de avaliação das propostas:
 - 5.3.1. Adequação ao edital (temática e de gênero);
 - 5.3.2. Aspectos formais e linguísticos do texto (coesão, coerência, fluidez de leitura etc.);

- 5.3.3. Coerência entre o objetivo proposto e o conteúdo do manuscrito, expresso nas respectivas seções (no caso de submissão em formato de artigo científico);
- 5.3.4. Relevância do texto frente às opções de escolha temática do item 2.3.
- 5.4. Os pareceres emitidos pela comissão julgadora são definitivos, não cabendo interposição de recurso.

6. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Os resultados serão divulgados na página do edital no portal IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais>), de acordo com cronograma estabelecido no Anexo I.
- 6.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste edital, podendo o IFRN, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.
- 6.3. A obra será publicada em formato e-book nos repositórios institucionais das instituições, e está prevista para o primeiro semestre de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: editora@ifrn.edu.br.
- 7.2. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, o autor reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente edital.
- 7.3. O IFRN poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.
- 7.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.
- 7.5. O IFRN, a *Universidad de Buenos Aires* e a *Universidad Francisco Galvidia* são responsáveis pelo título, editoração e organização da obra.
- 7.6. Servidoras e servidores com propostas selecionadas concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens em quaisquer situações relacionadas a este edital, autorizando ainda a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.
- 7.7. Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.
- 7.8. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pelo IFRN.

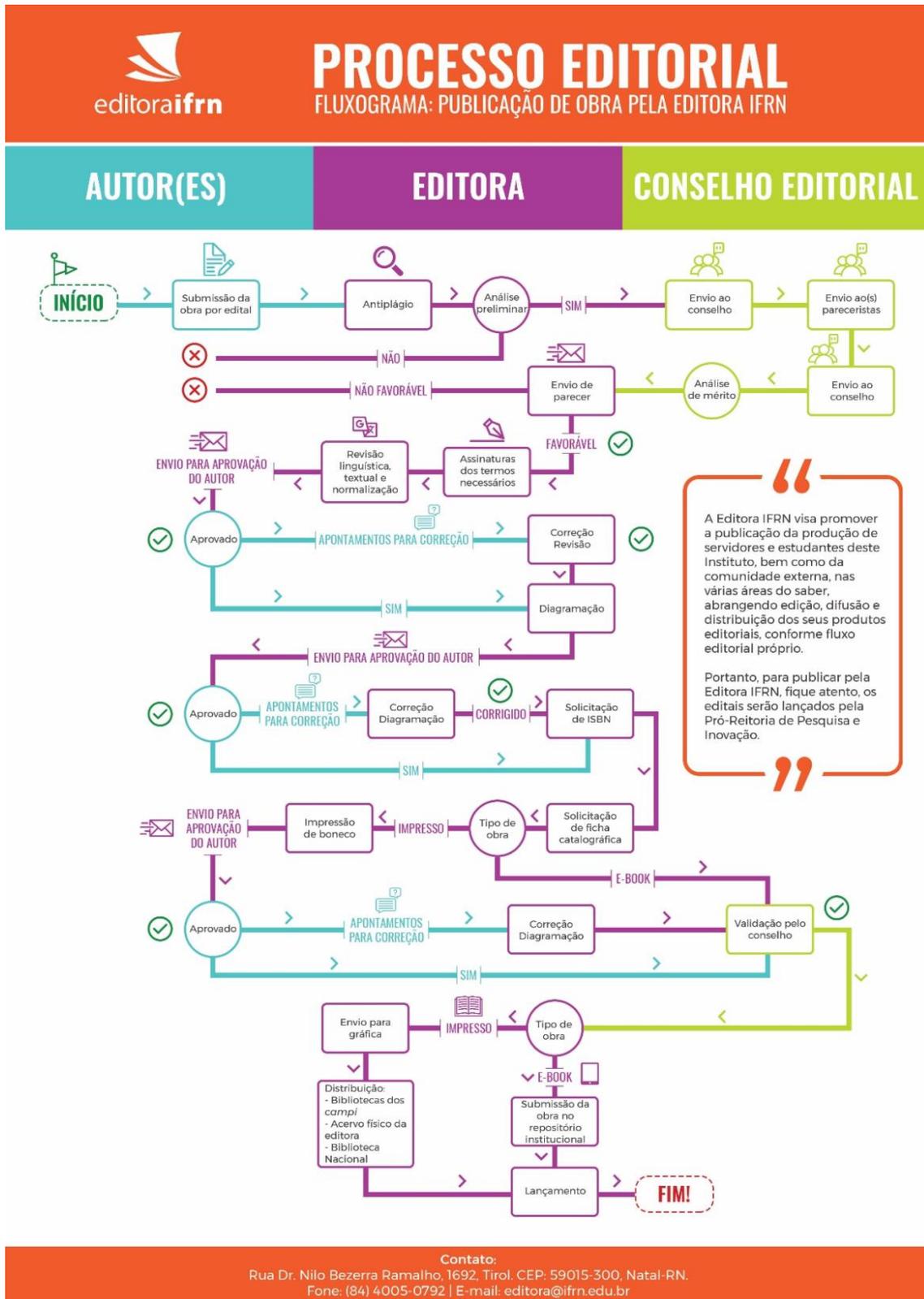
Natal, 10 de agosto de 2021.

Avelino Aldo de Lima Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

PERÍODO	ETAPA
10/08/2021	Publicação do edital
10/08/2021 a 10/11/2021	Submissão de propostas
12/11/2021	Homologação das propostas
15/11/2021 a 17/12/2021	Análise das propostas pela comissão julgadora
20/12/2021	Divulgação dos resultados
Primeiro semestre de 2022	Editoração e posterior publicação do livro

ANEXO II – FLUXO EDITORIAL DA EDITORA IFRN



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais do artigo

_____, [título do artigo], eu
_____, portador(a) do RG nº _____,

Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço

_____, DECLARO que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que: “São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;

II - as conferências, alocações, sermões e outras obras da mesma natureza;

III - as obras dramáticas e dramático-musicais;

IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;

V - as composições musicais, tenham ou não letra;

VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;

VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;

VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;

IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

XII - os programas de computador;

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº _____, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do autor/organizador]

ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA**Dados do Modelo:**

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Breve descrição da fotografia:

Dados do Fotógrafo:

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, a utilizar, **gratuitamente**, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Natal/RN, ____ de _____ de 20 ____.

MODELO_____
FOTÓGRAFO

ANEXO V - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE NOME E IMAGEM
(Para participante menor de 18 anos)

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, responsável pelo(a) menor
_____, RG nº _____
_____, CPF nº _____, Matrícula nº _____,
AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

do Rio Grande do Norte (IFRN), situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal – RN, CEP 59015-300, ou a quem a ele representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima identificado no livro intitulado

“ _____”, que será publicado pela Editora IFRN.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

Natal/RN, ___ de _____ de 201__.

Assinatura do responsável